

PORTRARIA N° 2332/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8520185-91.2018.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador(a). INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais), em virtude de deslocamento para supervisionar o Núcleo Permanente de Juízes Criminais do Interior e Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal, no mês outubro de 2018, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de novembro 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2333/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500043-33.2018.8.06.0108,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Paulo Tadeu Rocha, Oficial de Justiça, matrícula nº 91311, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e reembolso de combustível no valor de 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em virtude de deslocamento para cumprir mandados judiciais na Comarca de Itaiçaba no mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2334/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504127-32.2018.8.06.0026, do interesse do(a) Desembargador(a). FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), em virtude de deslocamento a fim de realizar visitas, na Comarca de Farias Brito e na 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre, nos meses de outubro e novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará